

DECRETO N° 5151/2021

“CONCEDE REAJUSTE NA TARIFA DE PASSAGEM DAS LINHAS MUNICIPAIS”.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões-RS, no uso das atribuições legais:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido o reajuste de 16,6 % (dezesseis vírgula seis por cento) na Tarifa de Passagem das Linhas Municipais, as quais deverão obedecer os valores constantes nos anexos deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 16 de março de 2021.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento